

DECRETO Nº 2877, de 26 de maio de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Sapé em virtude do falecimento do senhor Camilo de Lélis Lins, fundador da Sapé/FM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Camilo de Lélis Lins, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade sapeense no decorrer de sua vida como cidadão, artista e radialista, bem como alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade sapeense e em toda a região;

CONSIDERANDO suas contribuições com este município, dentre estas a fundação da Sapé/FM, com a criação da primeira difusora de poste no município, Pastoril do Mestre Camilo, participação na introdução da Festa de Santa Luzia no município de Sapé/PB;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Sapeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, artista e radialista ímpar de conduta íntegra.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Sapeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram com esta cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sapé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento senhor Camilo de Lélis Lins, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Sapé, como cidadão, radialista e artista.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA
PARAÍBA, 26 de maio de 2021.**

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito do Município de Sapé/PB